



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 16/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**07/09/2017**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.ª. Maria da Graça dos Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

---- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª. Carmen da Conceição Santos e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** -----

---- Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

---- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 168 de 06 de setembro de 2017, com um saldo orçamental de 243.871,47 € (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- **ATA DE 11 DE MAIO DE 2017** -----

---- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 11 de maio de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 05 de setembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr.ª. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho. -----

----- **ATA DE 30 DE MAIO DE 2017** -----

---- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 30 de maio de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 05 de setembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego e três



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Carlos Garrucho não participou na aprovação da referida ata, em cumprimento do disposto no n.º. 3, do art.º. 34.º., do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

**----- ATA DE 08 DE JUNHO DE 2017 -----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 08 de junho de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 05 de setembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho. -----

**----- ATA DE 22 DE JUNHO DE 2017 -----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 22 de junho de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 05 de setembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho. -----

**----- ATA DE 13 DE JULHO DE 2017-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 13 de julho de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 05 de setembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho. -----

**----- ATA DE 27 DE JULHO DE 2017-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 27 de julho de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 05 de setembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego e quatro



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e referiu que lhe tinha sido entregue um exemplar do Boletim Municipal. Reiterou que o mesmo padecia de questões de ética e também do foro jurídico e legal e que as câmaras municipais deveriam aprender com os pareceres emitidos pela ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social). --

----- Reportou-se, depois, à apresentação do projeto de requalificação do Mercado de Mira. Disse que estranhava que o mesmo fosse da autoria de uma entidade externa e perguntou porque é que não tinha sido elaborado por técnicos do Município. Mais, quis também saber as diferenças substanciais entre o projeto atual e o anterior, que tinha sido elaborado por técnicos da Autarquia. -----

----- Questionou também relativamente ao projeto de revitalização dos viveiros e lembrou que, no mandato anterior, tinha já sido apresentado um projeto na Secretaria de Estado das Pescas, o qual, infelizmente, não se tinha conseguido concretizar.-----

----- Disse ter estranhado que no Boletim não houvesse também referência à recuperação e reabilitação das Casas Florestais existentes no Concelho e recordou que há cerca de um ano atrás tinha sido aprovado o projeto para um Ecocentro, o qual iria servir os Concelhos de Mira e Vagos, mas que também não tinha sido executado.-----

----- De seguida, apresentou algumas fotografias tiradas no dia em que tinha decorrido o evento “Campeonato de Columbofilia”, em Portomar, as quais evidenciavam o estado de desmazelo em que se encontrava a envolvente do columbódromo, situação que lamentou. -----

----- Lamentou, igualmente, o estado de degradação em que se encontrava a “Varanda Verde”, um espaço bonito que tinha sido intervencionado pela Polis, mas que agora estava cheio de canas, sem flores, etc.-----

----- Perguntou ainda se havia algum desenvolvimento da pretensão formulada pelo Sr. Nuno Idanha. A este propósito, o Chefe da DPCPOA, Dr. Ângelo Lopes informou que não tinha havido mais nenhum contacto.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Por fim, reiterou a falta de sinalização na obra da Vala da Corga e perguntou qual era o prazo de execução da empreitada, uma vez que, constantemente, se verificavam problemas com a rede de fibra e cabo, decorrentes dos respetivos trabalhos. -----

----- Pelas 10:05h entrou na reunião a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria da Graça Domingues.

----- O Sr. Vereador Dr. José Carlos Garrucho perguntou quando tinham sido aprovados pelo Executivo os projetos do Mercado de Mira e dos Viveiros da Praia de Mira.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, aquando da apresentação, tinha referido que o projeto iria ser submetido à aprovação dos órgãos municipais. -----

----- Relativamente aos viveiros, disse haver um pré-acordo com o ICNF para cedência de terrenos e que o assunto seria também submetido aos órgãos para aprovação. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho interveio e afirmou que as coisas tinham o significado que tinham, consoante o tempo em que aconteciam. -----

----- Afirmou que tinha pena que não tivesse sido utilizada a mesma metodologia com outros projetos e que, apesar de ser legítimo, não passava de um ato de propaganda política que tinha ocorrido no salão nobre da Câmara Municipal e esperava que o mesmo espaço fosse cedido para outros fazerem a apresentação de outros projetos.--

----- Reportando-se à questão dos viveiros e à sua possível transformação em fluviário, disse que este revestia uma outra dimensão e era diferente de se fazer uma simples recuperação dos viveiros existentes, que tinham sido um importante polo de atração turística para a Praia de Mira e que se tinha perdido. O fluviário era um projeto de outra dimensão, com repercussões na economia local, com possibilidades de valência científica, de investigação, aliado também à parte turística, etc. Disse que não conhecia o projeto e deixou um desafio no sentido de ser feito uma apresentação e um debate sobre o mesmo, com técnicos que pudessem elucidar o que se pretendia executar. -----

----- Sobre o Mercado Municipal, disse que o projeto revestia problemas de funcionalidade, era um espaço fechado, nada ecológico, não possuía janelas viradas a sul, não entendia muito bem. Embora reconhecesse que havia espaços que tinham que ser fechados, como por exemplo, o espaço destinado a refrigeração de peixe, também era certo que um espaço que se pretendia que fosse destinado a convívio, aquilo que estava pensado era tudo o que não deveria ser feito num concelho com tantas horas de sol, durante todo o ano. Por isso, esperava que o projeto fosse revisto antes de ser



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

submetido à aprovação do Executivo. Acrescentou que, na sua opinião, melhor seria que se demolisse o existente, pois já tinha uma marca e, a menos que o Sr. Presidente ganhasse as próximas eleições com maioria, não iria conseguir concretizar o projeto ou, se o fizer, teria que deixar a sua marca. Referiu ainda que o mandato atual terminava com o Sr. Presidente da Câmara a ter as mesmas tentações de quem tinha maioria absoluta. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara afirmou que o projeto constava do PARU e do PAEM, documentos já aprovados. Do mesmo modo, a verba estava prevista também no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2017, além de que havia já contrato de financiamento aprovado para o PARU, no qual se integrava, para além da obra de requalificação do Mercado, a regeneração da vala da Corga e a reabilitação dos antigos armazéns. -----

----- Sobre o projeto dos viveiros, disse que tinha sido publicado o decreto de desafetação e, resolvida a questão da Zona B e da área da Pescanova, haveria condições para assinar protocolo, no entanto, era seu entendimento que não deveria ser feito em véspera de eleições. Havia já um caminho percorrido e quem viesse a seguir já tinha trabalho feito, sendo que o projeto teria que passar, obviamente, pela aprovação da Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que o Sr. Presidente poderia ter trazido ali aquelas boas notícias em primeira mão, antes de chamar a imprensa para divulgar. ---

----- Sobre a obra do Mercado, disse que não se percebia bem se o montante de meio milhão de euros se destinava só a essa obra ou a todos os projetos inseridos no PARU.

----- Por último, referiu a necessidade de descentralização da atual estação de camionagem e chamou também a atenção para a necessidade de resolução de um outro problema grave, que era a paragem dos autocarros da “Rede Expresso”, na Cabine, que estava a causar demasiados transtornos ao normal fluxo de tráfego na EN 109. -----

----- O Sr. Presidente disse que a notícia referente à Resolução do Conselho de Ministros tinha sido mal explicada; que, tinha sido entrevistado, através do telefone, por um jornalista da “Lusa” que, posteriormente, tinha feito o artigo, mas a notícia não estava muito bem feita. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Ainda relativamente ao Boletim Municipal, disse que havia nota informativa da C.N.E. que esclarecia a possibilidade de tais publicações em período eleitoral, embora reconhecesse que não tinha sido dado cumprimento à questão da ficha técnica do documento. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – PEDIDO DE RENATO JOSÉ RIBEIRO MARQUES** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 235/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser deferida a pretensão formulada por Renato José Ribeiro Marques, residente na Rua Dr. Euclides Ferreira Gomes, n.º. 9, em Corujeira – Mira, na qualidade de proprietário do veículo com a matrícula 72-NG-38, NIF 250 886 022, mediante o pagamento de indemnização, no valor total de 130,00 € (cento e trinta euros), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização por ocorrência registada no dia 26 de julho de 2017, pelas 22:00h, designadamente o embate da roda dianteira esquerda num buraco, ao chegar ao cruzamento da Ermida, antes de entrar na Estrada Nacional 109, em direção a Mira, resultando danos no referido veículo. -----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO – GRUPO FOLCLÓRICO DO POÇO DA CRUZ – RATIFICAÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 236/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 30 de agosto de 2017, relativo à atribuição de um apoio, no valor de 4.550,00 € (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), ao Grupo Folclórico do Poço da Cruz, destinado a fazer face a despesas inerentes a atividades de educação e requalificação do património, nomeadamente limpeza de espaços verdes, zona urbana e proteção das áreas florestais, junto à envolvente da Praia do Poço da Cruz. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSES ESCOLARES A ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS FORA DO CONCELHO DE MIRA PARA O ANO LETIVO 2017/2018 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 237/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido atribuição, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de subsídio destinado ao pagamento de 50% do passe escolar de todos os alunos que pretendem frequentar cursos que não existem na Escola Sec/3 Dr.ª. Maria Cândida, em Mira, durante o ano letivo de 2017/2018. -----

**----- COMPARTICIPAÇÃO A 100% NAS REFEIÇÕES ESCOLARES, A ALUNOS TITULARES DO ESCALÃO A E B (1 E 2 DO ABONO DE FAMÍLIA) E A FREQUENTAREM OS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MIRA DURANTE O ANO LETIVO 2017/2018 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 238/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da comparticipação a 100% das refeições escolares a alunos titulares do escalão A e B (1 e 2 do abono de família), nos termos do disposto na alínea u) e hh), do n.º. 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, nas escolas do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Concelho de Mira. -----

**----- REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO FINAL -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 239/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea K), do n.º. 1, do art.º. 33.º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento Municipal para atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior. -----

----- O referido Regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAÇÃO A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO: PROC.º 15/2008 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 240/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de 276,00 € (duzentos e setenta e seis euros), destinado a aquisição de medicação de agregado familiar carenciado, a que se reporta o proc.º. nº. 15/2008, ao abrigo do disposto na alínea v), do nº. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**----- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC.º. 03/2016-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 241/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, no valor de 85,99 € (oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), a munícipe carenciado no âmbito do RAESD, a que se reporta o proc.º. nº. 03/2016, ao abrigo do disposto no nº. 6, do art.º. 1.º. e nº. 1, do art.º. 11.º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO: PROC.º. 29/2008-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 242/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para subsistência de agregado familiar carenciado, a que se reporta o proc.º. nº. 29/2008, ao abrigo do disposto no nº. 6, do art.º. 1.º. e nº. 1, do art.º. 7.º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- A propósito dos apoios antecedentes, o Sr. Vereador Dr. José Garrucho opinou que a “caridadezinha” nada resolvia. Disse que concordava que, em situação de emergência, a Câmara disponibilizasse o necessário apoio de forma atempada, no entanto, achava melhor que fosse criado um fundo de maneio para esse fim e, por outro lado, que fosse construído um método para fazer a abordagem do problema de uma forma estrutural. Mais, sugeriu que a Câmara Municipal reorganizasse a carta social para uma resposta mais eficaz e socialmente mais justa.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego reconheceu que as pessoas precisavam de apoio, no entanto lembrou que havia um conjunto de ofertas de emprego no GIP e perguntou



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

se as pessoas eram contactadas e se aceitavam o trabalho proposto ou se recusavam.

----- Disse também que havia uma quantidade enorme de pessoas a trabalhar ao abrigo da medida CEI (contrato emprego-inserção), designadamente ao serviço da Câmara Municipal e Junta de Freguesia. -----

----- O Sr. Vereador Nelson reconheceu que o problema existia e as Autarquias Locais tentavam minimizá-lo, criando oportunidades de trabalho, ao abrigo da legislação atual, a qual, em seu entender, carecia de reformulação. Os trabalhadores integrados na medida CEI ou CEI+ eram pessoas que tinham dificuldade de integração no mercado de trabalho, este era um problema da sociedade que carecia de muita reflexão. -----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé informou que os beneficiários de RSI (Rendimento Social de Inserção) eram acompanhados por uma equipa da Segurança Social e sempre que havia recusa de aceitação de oportunidade de trabalho, as pessoas eram sujeitas a ação de sensibilização. O problema era que, pr vezes, eram apresentados argumentos de saúde, apresentação de atestados médicos, vistos de residência, etc. para justificar a recusa, todavia eram sempre alertados de que ficavam sujeitos a penalizações. -----

**----- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----**

**----- ALTERAÇÃO DE SINALÉTICA E SENTIDO DE TRÂNSITO DA RUA ESTREITA NO LUGAR DA LAGOA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 243/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alteração de sinalética e sentido de trânsito na Rua Estreita, no lugar da Lagoa, mediante colocação de sinais de proibição de estacionamento e de estrada sem saída, passando a circulação rodoviária a ser feita nos dois sentidos, em metade da referida rua, onde existir largura suficiente para o efeito, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º. 2, do art.º. 23.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – “FESTAS EM HONRA DO SR. DOS AFLITOS” - BARRA DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 244/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 14 de agosto de 2017, relativo à autorização para alteração da circulação rodoviária e corte de estrada, no dia 27 de agosto de 2017, na localidade da Barra de Mira, de modo a permitir a realização da procissão integrada nas festas em honra do Senhor dos Aflitos. -----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODVIÁRIA/CORTE ESTRADA-ERMIDA – “FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO Ó” -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 245/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 18 de agosto de 2017, relativo à autorização para alteração da circulação rodoviária e corte de estrada, no dia 27 de agosto de 2017, na localidade da Ermida, de modo a permitir a realização da procissão integrada nas festas em honra de Nossa Senhora do Ó. -----

**----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA -----**

**----- PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS VALORES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL RELATIVOS A UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PÚBLICO, PROPRIEDADE DE JOÃO PEDRO FERREIRA TOMÉ MAÇARICO. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 246/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem adoptados os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil de um posto de abastecimento de combustíveis público, sito na Av.ª Manuel Milheirão, na Praia de Mira propriedade de João Pedro Ferreira Tomé Maçarico, para efeitos do disposto no D. L. n.º.267/2002, de 26 de Novembro, na atual redação: a) Projetista – 50.000,00 €; b) Empreiteiro – 270.000,00 €; c) Responsável pela execução – 50.000,00 €; d) Titular da autorização de utilização (que substitui a licença de exploração) – 270.000,00 €. -----

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11h00, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

\_\_\_\_\_  
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)